

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, Sr. Cícero Martins Rodrigues, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.01.13.1, no qual objetiva a **Contratação de empresa especializada para a construção de um galpão industrial no Município de Boa Viagem/CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.973.617/0001-07, pelo valor total de R\$ 1.453.128,27 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 28 de Abril de 2020.

Cícero Martins Rodrigues
Cícero Martins Rodrigues

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos